



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

ORIENTAÇÕES DA ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE PARA A CELEBRAÇÕES COM OS FIÉIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19

“Ardentemente desejei comer esta ceia pascal convosco...” (Lc 22,15).

Voltar a celebrar com a presença dos fiéis a Santa Missa e demais atos litúrgicos alegra nossos corações, mas, no contexto da pandemia do novo Coronavírus, requer nosso dever de amor ao próximo, assumindo juntos o compromisso de cuidar da vida e da saúde de nossos fiéis, através das orientações que ora apresentamos.

Estas “Orientações para as celebrações com os fiéis no contexto da pandemia da Covid-19” baseiam-se naquelas que a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil apresentou, mas com adaptações que foram feitas para a Arquidiocese de Olinda e Recife, sob o acompanhamento das autoridades públicas e sanitárias.

CELEBRAÇÃO DA EUCARISTIA

ANTES DA MISSA

1. Na impossibilidade de participar presencialmente da Missa, os fiéis estão dispensados de cumprir o preceito dominical e são convidados à leitura orante da Palavra de Deus e à Celebração da Palavra de Deus em casa e acompanhando a transmissão das celebrações pelos meios de comunicação social.
2. Pede-se aos fiéis que estão ou se sentem doentes que não vão à Missa. Poderão receber a comunhão em suas casas recorrendo ao serviço dos ministros extraordinários da Comunhão, logo que possível, devendo observar as mesmas regras de higienização da Comunhão na Missa dominical.
3. Convidam-se fiéis pertencentes a grupos de risco a não frequentar a Missa dominical. Poderão ir à Missa durante a semana, em que há menos fiéis.
4. Devem afixar-se, em locais bem visíveis, cartazes com as regras de higiene e de distanciamento.
5. As igrejas deverão organizar equipes de acolhida, as quais deverão ser treinadas, para que auxiliem os fiéis no cumprimento das normas de proteção.
6. Nos horários previstos para as celebrações, as portas de entrada da igreja, claramente identificáveis, deverão estar abertas para evitar que quem chegue tenha de tocar nos puxadores ou maçanetas.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

7. Sempre que possível, as portas de entrada sejam distintas das de saída e haverá percursos sinalizados de sentido único de modo a evitar que as pessoas se cruzem.

8. Os fiéis devem higienizar as mãos à entrada da igreja com álcool em gel. As pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa porão à disposição frascos dispensadores com uma quantidade suficiente de produto desinfetante e verificarão que todos, sem exceção, higienizem as mãos.

9. É obrigatório o uso de máscara, a qual só deverá ser retirada no momento da recepção da Comunhão Eucarística. Recomenda-se que os fiéis também tragam um recipiente com álcool em gel para seu uso pessoal.

10. O acesso dos fiéis às Missas dominicais, às celebrações da Palavra e a outros atos de culto será limitado no número de participantes, de acordo com a dimensão da igreja e as regras aplicáveis, pelas autoridades competentes, a todos os eventos em espaços fechados, sendo neste primeiro momento 30 % de sua capacidade.

11. Deve respeitar-se a distância mínima de segurança entre participantes de modo que cada fiel disponha, só para si, de um espaço mínimo de 4m²; deve garantir-se, com medidas adequadas, que as distâncias necessárias sejam respeitadas (por ex: fechando o acesso a alguns bancos ou alternando as filas, afastando cadeiras e marcando os lugares com cores ou outra sinalização).

12. Para descongestionar as igrejas com maior afluência de fiéis e quando os sacerdotes já celebrarem a Santa Missa no número de vezes canonicamente permitido, poderão oferecer-se Celebrações da Palavra de Deus, com distribuição da comunhão, nas condições previstas.

13. Sempre que as condições do tempo o permitam e haja espaços adequados, faça-se um uso generoso da possibilidade de celebrar ao ar livre.

14. As pias de água benta junto às entradas da igreja continuarão vazias.

DURANTE A MISSA

15. Os fiéis ocupam os lugares previstos, mantendo as distâncias estabelecidas, sob a supervisão das pessoas a quem a comunidade cristã confia esta tarefa. As primeiras pessoas a entrar devem ocupar os primeiros lugares da frente.

17. Além do sacerdote e diácono, a celebração pode acontecer com o número necessário de outros ministros segundo o espaço existente no presbitério para que se cumpram as regras do distanciamento. Nas mesmas condições, podem também intervir um ou dois



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

leitores que poderão estar situados na assembleia. Do mesmo modo, recomenda-se que haja uma quantidade mínima de cantores para o ministério de canto.

18. Os leitores e cantores higienizarão as mãos antes e depois de tocarem no ambão ou nos livros bem como serão devidamente limpos os microfones, se forem de uso comum. O beijo, no início da Missa no altar e após a proclamação do Evangelho no lecionário ou evangeliário, será substituído por uma inclinação profunda. Não haverá folha de cânticos nem se distribuirão os folhetos litúrgicos.

19. Os recipientes para recolher a coleta não se passarão no momento do ofertório, mas serão apresentados à saída da igreja pela equipe responsável, segundo os critérios de segurança.

20. O sacristão e outros que preparem a credência devem estar de máscaras e com luvas descartáveis para poder manusear e limpar os utensílios litúrgicos, e secá-los com toalhas de papel não reutilizáveis.

21. O sacerdote, o diácono (se estiver presente) e os acólitos desinfetarão as mãos antes da apresentação dos dons.

22. O cálice e a patena deverão estar cobertos com a respetiva pala, apenas se destapando no momento em que o sacerdote celebrante os toma nas suas mãos para a consagração; as âmbulas devem permanecer fechadas. O sacerdote deve manter certo distanciamento entre si e as oferendas sobre o altar.

23. O gesto de paz, que é facultativo, continua suspenso.

24. No momento da Comunhão, os fiéis devem respeitar o distanciamento aconselhado. Se for o caso, marcar-se-ão as distâncias no pavimento da igreja. Sendo inevitável uma maior proximidade, os ministros que a distribuem usarão máscara.

25. O diálogo individual da Comunhão («Corpo de Cristo». – «Amém») será pronunciado de forma coletiva depois da resposta «Senhor, eu não sou digno...», distribuindo-se a Eucaristia em silêncio.

26. No momento da Comunhão, observem-se as normas de segurança e de saúde em relação ao distanciamento físico entre os comungantes, à higienização das mãos e à retirada das máscaras, as quais não poderão ser deixadas sobre os bancos ou cadeiras.

27. A Comunhão será dada nas mãos e o fiel fará a devida reverência e comungará em frente ao ministro. Eventuais concelebrantes e diáconos comungam do cálice por intinção.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

28. No caso de o sacerdote celebrante ser mais idoso ou pertencer a algum grupo de risco, deve ser substituído, na distribuição da Comunhão, por algum diácono ou ministro extraordinário mais novo em idade.

29. As regras relativas à higiene e ao distanciamento entre participantes aplicam-se, de igual modo, às demais ações litúrgicas e aos outros atos de piedade.

DEPOIS DA MISSA

30. As pessoas a quem a comunidade cristã confiou a tarefa de abrir as portas de saída devem fazê-lo depois da bênção final.

31. Os fiéis deixam a igreja, segundo uma ordem fixada em cada comunidade cristã no respeito pelas regras de distanciamento, e não se aglomeram diante da igreja. Algum membro da equipe de acolhida orientará sobre isso. As primeiras pessoas a sair devem ser as que estão mais próximas da porta de saída. Neste momento é feita a coleta, na porta de saída, com os cuidados de prevenção.

32. Após a Missa, proceda-se ao arejamento da igreja durante pelo menos 30 minutos, e os pontos de contato (vasos sagrados, livros litúrgicos, objetos, bancos, puxadores e maçanetas das portas, instalações sanitárias) devem ser cuidadosamente higienizados.

OUTRAS CELEBRAÇÕES E ATIVIDADES PASTORAIS

33. Todas as outras celebrações e atividades pastorais, em princípio, sejam adiadas. Contudo, quando se realizarem ainda em contexto de pandemia, devem observar as seguintes orientações e estão condicionadas ao escrupuloso cumprimento das normas de higiene, distanciamento e outras formas de proteção (uso de máscara e de luvas, álcool em gel) que as autoridades de saúde prescreverem.

1. Batismo de crianças

34. Recomenda-se que as celebrações de Batismo sejam para um número reduzido de crianças, com a participação apenas dos pais e padrinhos.

35. Para o *Sinal da Cruz*, nos ritos de acolhida, o ministro traçará uma cruz diante da frente de cada batizando, sem contato físico; os pais, mas não os padrinhos, farão o sinal da cruz na frente do filho.

36. Para a *Unção pré-batismal*, o ministro dirá a fórmula prevista, seguida do gesto da imposição das mãos sobre cada criança, mas sem contato físico, e ungirá o peito da criança, utilizando um algodão embebido com o Óleo dos Catecúmenos. Caso haja algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos antes de fazer a unção da próxima criança.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

37. Em cada celebração do Batismo proceda-se à bênção de água limpa. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não possa ser reutilizada. O ministro poderá usar para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, desde que não haja contato físico com a criança.

38. Em relação à *Unção pós-batimal*, omite-se a unção, mas se diz a oração própria como é previsto no Ritual do Batismo de Criança, n. 210.

39. O rito opcional da *Entrega do Sal* seja omitido. O rito do *Éfeta* poderá ser mantido: o ministro estenderá a mão sobre a criança, mas sem contato físico.

40. Nenhum dos demais ritos da Liturgia do Batismo supõe qualquer contato físico a não ser dos pais com a criança que é batizada.

41. Com estes procedimentos, pode ser autorizada a celebração de Batismos quer de uma só criança, quer de várias, respeitando-se às orientações quanto à ocupação do espaço e às normas de higiene e distanciamento iguais às previstas para a celebração da Missa dominical.

2. Iniciação cristã dos adultos

42. Nos ritos do catecumenato, tanto de *Exorcismo* como de *Bênção*, a imposição das mãos será feita sempre sem contato físico; o gesto do sopro será substituído pelo gesto de estender a mão direita em direção aos candidatos e catecúmenos, conforme está previsto nas rubricas (RICA 79, p. 279).

43. Na *Assinalação da frente*, o celebrante traça uma cruz diante da frente dos candidatos, de modo a evitar o contato direto (RICA 83); se os candidatos forem muitos, o celebrante traça uma cruz sobre todos os candidatos ao mesmo tempo (RICA 84). A *Assinalação dos sentidos* seja omitida (RICA 85).

44. Os livros dos Evangelhos a distribuir a cada catecúmeno deverão estar previamente higienizados e o celebrante procederá à higienização das mãos antes de proceder à sua eventual distribuição, evitando qualquer contato entre celebrante e catecúmenos.

45. Omitem-se os *Ritos auxiliares* já previstos como eventuais no Ritual (RICA 89).

46. As *Unções* previstas no tempo do catecumenato (RICA 127-132) far-se-ão exclusivamente nas mãos dos catecúmenos, que as estenderão com as palmas para cima; o celebrante realizará a unção servindo-se de um pouco de algodão embebido no Óleo dos Catecúmenos, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente nas mãos dos catecúmenos. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos antes de proceder à unção de outro catecúmeno. Após a celebração, o algodão utilizado nas unções será incinerado.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

47. No *Rito da eleição*, os nomes de todos os eleitos constarão numa lista e proceder-se-á conforme previsto no RICA 146. No ato da eleição, os padrinhos aproximam-se dos eleitos, mas não lhes tocam no ombro.

48. Nas *Celebrações dos escrutínios*, os padrinhos aproximam-se dos afilhados durante as preces pelos eleitos, mas abstêm-se de lhes por a mão direita no ombro.

49. No rito do *Éfeta* o ministro procederá como está previsto na celebração do Batismo de Crianças: estenderá a mão direita na direção dos eleitos e pronunciará a fórmula prevista (RICA 202).

50. Na celebração dos Sacramentos da Iniciação, proceda-se à bênção de água limpa, como sempre sucede na Vigília Pascal. Na administração da água batismal, haja o cuidado de que a água derramada no ato do batismo não possa ser reutilizada, evitando qualquer tipo de contato entre os batizados. O ministro usará para todos os batismos a mesma concha, previamente higienizada, ou a sua mão, evitando qualquer contato físico.

51. Se, por motivos especiais, não se seguir a celebração da Confirmação, a *Unção pós-batismal* será omitida, mas se dirá a oração correspondente (RICA 224).

52. Na imposição da *Veste branca*, rito que se pode omitir, os padrinhos e madrinhas que ajudam os afilhados a revestir a veste higienizam as mãos antes de o fazer.

53. No rito da *Confirmação* proceda-se como em seguida se dirá para este Sacramento. Os padrinhos aproximam-se dos afilhados, com máscara, abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro a não ser que vivam no mesma família.

3. Confirmação

54. Em princípio, como acima já se disse, recomenda-se adiar as celebrações da Crisma. Porém, caso não seja oportuno, deverão ser observadas as orientações abaixo.

55. As celebrações da Confirmação estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

56. Optando-se pela sua celebração da Crisma, ministro e crismandos usarão máscara de proteção no momento da Unção.

57. Sendo vários os crismandos, use-se um pouco de algodão embebido do Santo Crisma para cada Unção, tendo o ministro o cuidado de não tocar diretamente na frente do crismando. Havendo algum contato, o ministro procederá à higienização dos dedos envolvidos no contato antes de proceder à Unção de outro crismando. A saudação da paz limitar-se-á ao diálogo, sem contato. Após a celebração, o algodão utilizado na unção será incinerado.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

58. Os padrinhos aproximam-se dos afilhados, com máscara, abstendo-se, porém, de tocar no seu ombro.

4. Primeiras Comunhões

59. As celebrações da Primeira Comunhão Eucarística estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

60. As crianças preparadas para a Primeira Comunhão, e cujos pais assim o desejem, podem, de acordo com o pároco, fazê-la particularmente ou em pequeno número numa Missa dominical, sem excluir uma posterior participação numa celebração mais solene.

5. Sacramento da Confissão

61. Recomenda-se a disponibilidade de mais horários para o Sacramento da Confissão.

62. Na celebração do Sacramento da Reconciliação, para além das medidas gerais, deve escolher-se um espaço amplo que permita manter o distanciamento entre confessor e penitente, que usarão máscara, sem comprometer a confidencialidade e o inviolável sigilo sacramental.

63. Ao terminar, aconselha-se reiterar a higiene das mãos e a limpeza das superfícies utilizadas.

6. Unção dos enfermos

64. Redobrem-se os cuidados de higiene e usem-se máscaras de proteção, evitando-se o contato físico na imposição das mãos.

65. Na administração do Óleo dos enfermos use-se um pouco de algodão embebido no Óleo dos enfermos, de modo a evitar contato físico.

66. Os sacerdotes mais idosos ou enfermos não devem ministrar este Sacramento.

7. Ordenações

67. Em termos de participantes, as Ordenações estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

68. Com mais do que um candidato, terá de haver procedimentos de higienização entre a realização dos gestos que impliquem contato com cada ordenando.

69. A *imposição das mãos*, em silêncio, do Bispo ordenante sobre a cabeça dos ordenandos, requerida para a validade da ordenação, não terá contato físico.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

70. Na ordenação de novos presbíteros, reduza-se a representação do presbitério a alguns membros do Conselho Presbiteral, formadores do Seminário, párocos de naturalidade, de residência e de estágio...); só esses ou alguns deles farão o gesto da imposição das mãos, mas sem estabelecer contato físico com os ordenandos; na saudação de acolhida na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vênia recíproca coletiva.

71. Na ordenação dos diáconos, na saudação de acolhida na Ordem, o abraço da paz será substituído por uma vênia recíproca coletiva.

72. Antes e depois do gesto de obediência (mãos nas mãos) e da Unção das mãos, ordenandos e Bispo higienizarão as mãos.

73. Os presbíteros e diáconos que auxiliarem os recém-ordenados a revestir-se com os paramentos também higienizarão as mãos.

8. Matrimônio

74. As celebrações matrimoniais estão sujeitas às mesmas restrições e condicionamentos da Missa dominical.

75. As alianças deverão ser manipuladas exclusivamente pelos noivos.

9. Exéquias

76. As exéquias cristãs devem ser celebradas, com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança.

77. Apesar de ser difícil nestes momentos de dor, não deixe de se recomendar a omissão de gestos de afeto que impliquem contato pessoal e a importância de se manter a distância de segurança.

10. Visitas à igreja para a oração ou adoração ao Santíssimo

78. As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais de oração ou adoração ao Santíssimo Sacramento, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde. Os fiéis devem ser orientados a não tocar em qualquer imagem ou objeto expostos.

79. As visitas turísticas devem ser condicionadas, segundo as orientações das autoridades competentes.



ARQUIDIOCESE DE OLINDA E RECIFE

Cúria Metropolitana

11. Ações formativas e atividades pastorais

80. As atividades pastorais nos espaços eclesiais (paróquias, centros pastorais, casas de retiro, etc.) como reuniões, retiros, encontros e outras iniciativas seguirão as regras previstas pelas autoridades competentes.

81. Não serão realizados Encontro de Casais com Cristo (ECC) nem Encontros de Jovens com Cristo (EJC), enquanto a situação da pandemia não se estabilizar.

82. As atividades de catequese e outras ações formativas continuarão por enquanto a ser realizadas por meios telemáticos. A catequese presencial acompanhará os critérios de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

83. Serão canceladas as visitas pastorais agendadas para este ano de 2020.

12. Peregrinações e romarias

84. Peregrinações, procissões, festas, romarias, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares em grandes grupos, passíveis de forte propagação da pandemia, continuam suspensas até novas orientações.

Recife, 05 de junho de 2020

Dom Antônio Fernando Saburido
Arcebispo Metropolitano